Decreto de 1º de Julho de 1943

O Prefeito Municipal de J. Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei federal 1202 de 8 de Abril de 1939, nomeia auxiliar de ensino, em caráter interino, a Srtª Iolanda Longhi e a designa para, até segunda ordem, ficar adida ao Grupo Escolar de Carlos Gomes, sede de 11º Distrito, onde lecionará percebendo os vencimentos marcados em lei.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio 1º de Julho de 1943.

Prefeito